

**Anjo da Manhã: Reflexões sobre Sexismo Estrutural a partir da Análise do Filme Bela Vingança**

**Angel of the Morning: Reflections on Structural Sexism Through the Analysis of the Movie Promising Young Woman**

Jackie Bragatti de Oliveira<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Departamento de Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina

**Resumo**

Este artigo tem como objetivo refletir sobre a complexidade em que se dão as violências de gênero no contexto contemporâneo pela análise do filme *Promising Young Woman*/Bela Vingança. Se procede a observar e analisar cenas em que é possível identificar a cumplicidade e a complacência à masculinidade hegemônica que, juntas, contribuem para criar um cenário opressor para a mulher e impune para o homem; relacionar o ambiente hostil à mulher com a violência de gênero e sua escalação para formas mais extremas; analisar como a subversão pode produzir mais opressão e violência pelas contrarreações, mas também aparece como um caminho possível para a conscientização e a mudança. Como resultado, observou-se um panorama do ambiente hostil criado pelo sexismo, que invisibiliza, deslegitima e violenta todas as mulheres em nome de ganhos de poder para os homens, e faz parte das estruturas fundantes da sociedade, como as instituições e a cultura. Através de um crescente que se inicia por atos aparentemente banais e sem importância, a análise do filme demonstra que, para alcançar seus contornos mais trágicos, o estupro e o feminicídio, a violência de gênero passa por um grande *continuum* de atitudes, que levam à impunidade de

agressores a ao silenciamento das vítimas, além de trazer impactos psíquicos profundos a todos os envolvidos nesses atos de violência, especialmente aqueles na condição de oprimidos.

*Palavras-chave:* sexismo; violência de gênero; estupro; masculinidades; filme.

### **Abstract**

This article aims to reflect on the complexity in which gender violence takes place in the contemporary context through the analysis of the film *Promising Young Woman*. It proceeds to observe and analyze scenes in which it is possible to identify the complicity and complacency to hegemonic masculinity that, together, contribute to creating an oppressive scenario for women and unpunishable for men; relating the hostile environment to women with gender violence and its escalation into more extreme forms; analyze how subversion can produce more oppression and violence through counter-reactions, but it also appears as a possible path to awareness and change. As a result, it was possible to visualize a **panorama of the hostile environment created by sexism**, which makes invisible, delegitimizes, and violates all women in the name of gains in power for men, which is part of the founding structures of society, such as institutions and culture. Through a crescent that starts with apparently trivial and unimportant acts, the analysis of the film demonstrates that, to reach its most tragic contours, rape and femicide, gender violence goes through a great continuum of attitudes, which lead to the impunity of aggressors and the silencing of victims, in addition to bringing profound psychological impacts to all those involved in these acts of violence, especially those in the condition of oppressed.

*Keywords:* sexism; gender violence; rape; masculinities; film.

## Introdução

Levando em conta a ascensão dos movimentos feministas, queer e dos estudos de gênero, além de recentes desenvolvimentos que tomaram proporções globais no movimento *#MeToo*, a autora deste artigo considera ser essencial a continuidade da reflexão sobre as diferentes formas de aparição dos comportamentos sexistas que levam à violência de gênero. Esta, apesar de mais publicizada do que nunca, ainda continua esbarrando nas dificuldades de responsabilização, demonstrando as limitações de uma visão meramente punitiva e individualista de sua ocorrência, sendo necessário que seja observada como um fenômeno estrutural.

### **Modificações na interpretação social do fenômeno da violência de gênero**

Com a ascensão dos movimentos feministas, queer e dos estudos de gênero (Butler, 2014; Borges, 2014; Scott, 1995) ao foco da mídia e do público fora dos círculos acadêmicos, seria razoável imaginar que a miríade de comportamentos que possibilitam, validam e levam à impunidade o sexismo e, por associação, a violência de gênero, estariam com os dias contados. No entanto, a realidade vem contrariando essa expectativa (Bittencourt, 2015; Kottasová, 2019; Miskolci, 2018; Vergès, 2020).

O Movimento *#MeToo* (Eu Também), que ganhou proeminência global em 2018 com a exposição de décadas de abuso sexual efetuada por membros poderosos (Twohey, & Kantor, 2020), foi um marco na exposição do abuso perpetrado por homens sobre mulheres, que persistia através de uma rede social de validação e silenciamento que não só colocava tais comportamentos como “parte do jogo”, mas também ativamente descreditava depoimentos de vítimas que ousavam expor-se (Carlsen et al., 2018; Harris, 2019; Ransom, 2021).

No entanto, apesar das repercussões globais, que atingiram do Brasil ao Irã (Fassihi, 2020; Padiglioni, 2020), o movimento possui limitações. Apesar de demitidos e denunciados publicamente, a maioria dos homens expostos receberam pagamentos milionários por suas demissões e pouquíssimos foram processados judicialmente. Um novo problema foi criado: o que fazer com todos estes homens, antes muito poderosos? As respostas variaram desde o chamado “cancelamento” até a denúncia dos “excessos” do #MeToo e relacionados, ambas utilizadas como estratégia de “retorno” ou permanência dos acusados nos holofotes e/ou em seus cargos de poder, vide caso Andrew Cuomo (Bower, 2019; Feller, 2018; Kantor & Sundaram, 2021; Nenoff, 2020; Ossola & Shendruk, 2019; Rummler, 2020; Sanches, 2020; Tribune Collectif, 2018).

O que as contradições e dificuldades mostram, no entanto, é que, muito além da punição (ou não) de indivíduos, certamente um passo essencial, é necessário um olhar que demonstre o caráter estrutural do sexismo e que busque soluções que afetem essa estrutura fundante. Na ausência dessas reformas, restará às mulheres vítimas de violência de gênero a humilhação pública e a revitimização, como ocorrido com Mariana Ferrer<sup>1</sup> (Alves, 2020).

### **Masculinidade hegemônica**

Os estudos no campo das masculinidades trazem caminhos de compreensão. Eles evidenciam que a construção de gênero para os homens, tal como as feministas discutem em relação às mulheres, é complexa e permeada por lutas ativas por dominância que são atravessadas por questões de raça, sexualidade, classe social, entre outros (Connell & Messerschmidt, 2013; Nkosi, 2014).

---

<sup>1</sup> A influencer Mariana Ferrer relatou à Justiça crime ocorrido em 2018, onde ela acusou de estupro o empresário André de Camargo Aranha, um dos homens mais ricos de Florianópolis segundo o The Intercept. Durante o julgamento em 2020, o advogado de defesa, Cláudio Gastão da Rosa Filho, utilizou fotos sensuais e comentários chulos para ofender e humilhar a vítima, num claro processo de culpabilização. O empresário foi inocentado. Para mais informações: <https://theintercept.com/2020/11/03/influencer-mariana-ferrer-estupro-culposo/>.

A *masculinidade hegemônica* (MH) é um padrão de práticas cambiantes sociohistoricamente que possibilita que a dominação dos homens sobre as mulheres continue. Ela não se limita a mera identidade ou série de expectativas de papel e sim em práticas ativas que fundamentam a opressão masculina, sobre as mulheres e sobre homens que distanciam suas práticas desta norma (as chamadas masculinidades subalternas). É normativa, incorporando a forma mais honrada de ser homem e exigindo posicionamento de todos em relação a ela. A todos os homens, encaixados ou não, restam os frutos da dominação sobre a mulher e o papel de cúmplice nesta legitimação (Butler, 2014; Connell & Messerschmidt, 2013). Por ser criada socialmente, desnaturaliza-se as ideias naturais do “ser homem”, oferecendo esperança numa teoria bastante sombria, já que preconiza ser possível criar uma maneira mais humana de existência do masculino, menos opressiva e que possa levar ao fim das hierarquias de gênero.

Connell e Messerschmidt (2013) argumentam que as relações práticas de homens e meninas com as imagens coletivas ou os modelos de masculinidades não são mera reflexão, mas centrais para compreender as consequências generificadas nos processos de violência, saúde e educação. Para Whetherell e Edley (1999, citados por Connell & Messerschmidt, 2013), as normas hegemônicas devem ser compreendidas como posições do sujeito no discurso que é levado a cabo estrategicamente por homens em circunstâncias particulares. Portanto, *masculinidade hegemônica* representa não um tipo de caráter totalizante em um homem, mas uma forma de posicionamento discursivo adaptativo, recusando a ideia de um tipo fixo de caráter ou um conjunto de traços tóxicos e tornando-a aberta a variações individuais, culturais e históricas. É importante notar que, além da mera ideia de “estilo de vida” e “identidade”, o conceito de masculinidade hegemônica envolve relações de poder reais e as práticas nas quais estas se fundamentam.

## Violência de gênero

Utilizando-se da ideia de masculinidade hegemônica e seu caráter dinâmico e circunstancial, além da sua relação com o poder, podemos interpretar a violência de gênero como uma faceta da opressão realizada sobre mulheres, que pode assumir muitas formas, desde aquelas menos explícitas, que criam um *ambiente hostil* até o seu ápice, representado pelo estupro e pelo feminicídio. A partir da definição formal de assédio sexual (Howard, 2007; Saguy, 2003), que passou a considerar crime avanços do tipo sexual diretos ou indiretos em relações de trabalho hierarquicamente desiguais, foi-se lentamente possível compreender que as desigualdades de poder permeiam todas as relações, inclusive as além-trabalho e, portanto, o termo *assédio sexual* não era mais suficiente para abarcá-las, criando-se o termo *violência de gênero*.

A Convenção de Istambul (Council of Europe, 2011)<sup>2</sup> buscou analisar a violência contra as mulheres a partir de uma perspectiva inovadora, ao assumir que as violências perpetradas contra as mulheres se enquadram num mecanismo social que legitima a subordinação das mulheres em relação aos homens. Indo além dos termos *violência doméstica* ou *violência contra as mulheres*, ela designou a expressão “*violência de gênero*” para designar todas as formas de violência contra as mulheres, mesmo aquelas trivializadas pela cultura, e a caracteriza como grave violação dos direitos humanos. A Convenção considera, portanto, que a realização *de jure* e *de facto* da igualdade entre os gêneros é elemento chave na prevenção das violências contra a mulher e que estas, por sua vez, são fenômenos estruturais e devem ser tratados como tal, distanciando-se da interpretação individualista e punitivista da violência (Sottomayor, 2015).

---

<sup>2</sup> Convenção do Conselho da Europa para Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica.

Tal reconhecimento encontra graves resistências já que, para a sociedade capitalista baseada na ideia de meritocracia e individualismo, admitir a violência de gênero como estrutural implicaria assumir que a própria criação e sustentação do modelo capitalista vigente, as crenças na superioridade europeia e suas disseminações globais só se deram a partir da subordinação de gênero e povos “inferiores” e o trabalho gratuito e/ou menos remunerado destes e, portanto, haveria uma “dívida histórica” para com esses (Federici, 2017; Grosfoguel, 2016; Quijano, 2005; Sottomayor, 2015; Vergès, 2020).

### **Arte e Violência de Gênero**

A importância de uma peça artística, seja um livro, filme etc. para a análise científica se explica já que uma arte qualquer se encerra dentro de um contexto sociohistórico que, por sua vez, traz uma cultura específica. A partir de análises históricas de obras artísticas e reportagens (uma outra forma de narrativa), foi possível, por exemplo, perceber-se como a temática da violência de gênero veio a ser abordada, centrando-se quase que exclusivamente na narrativa do estupro, tomando caracteres erotizadores e tendendo à criminalização de sujeitos muito específicos, racializados e patologizados (Barnett, 2004; Cuklanz, 2000; Denike, 2002; Sabien, 2002; Saguy, 2003; Weise, 2007).

Esta representação cultural da violência sexual, diferente do que apontam as estatísticas predominantes (Graciano et al., 2017; Silva & Oliveira, 2015; Venceslau, 2021), não se dava entre indivíduos próximos e inseridos numa legitimação social da violência de gênero, mas sim entre estranhos, perpetuando a imagem desta como obra de um estranho anormal, doente ou psicopata, usualmente não-branco. Um achado importante vem de Barnett (2004) que aponta que, concomitantemente à busca por maior liberdade sexual, a representação do estupro a partir da década de 1960 passou a ser cada vez mais explícita e violenta, mostrando que movimentos sociais igualitários e contrarreações conservadoras

alimentam-se mutuamente e criam uma narrativa, que será manipulada para adequar-se aos interesses dominantes.

A partir desta breve fundamentação, o objetivo geral desta pesquisa é refletir sobre a complexidade em que se dão as violências de gênero no contexto contemporâneo pela análise do filme *Promising Young Woman*. Para isso, tem como objetivos específicos: observar e analisar cenas onde é possível identificar a cumplicidade à MH (entre homens) e a complacência à MH (mulheres, instituições e cultura) que, juntas, contribuem para criar um cenário opressor para a mulher e impune para o homem que pratica violências; relacionar o ambiente hostil criado pela cumplicidade/complacência com a violência de gênero e sua escalção para formas mais extremas; analisar como a subversão à MH pode produzir mais opressão e violência pelas contrarreações, mas também aparece como um caminho possível para a conscientização e a mudança.

### **Método**

Foi utilizado como material de análise o filme *Promising Young Woman*, (Robbie et al.) lançado em 25 de janeiro de 2020 no Festival Sundance de Cinema. No Brasil, foi lançado em 8 de abril de 2021, sob o título de *Bela Vingança*. O filme recria a narrativa do estupro, a adaptando para o contexto atual, fugindo dos estereótipos do vilão, do salvador e da mocinha em perigo. Recusando a espetacularização da violência de gênero, a história se concentra na figura de Cassandra Thomas, a melhor amiga da vítima do estupro - Nina Fisher, sete anos após o ocorrido, e mostra as consequências duradouras da violência para aqueles próximos à vítima original.

### **Participantes**

Os participantes analisados são:



1. **Cassandra “Cassie” Thomas** (personagem principal, branca, loira, 30 anos, abandonou curso de Medicina e trabalha como atendente numa cafeteria, introvertida, leva vida dupla);
2. **Madison McPhee** (Vingança I<sup>3</sup>, branca, 30 anos, morena, mãe, duvidou de Nina);
3. **Reitora Walker** (Vingança II<sup>4</sup>, branca, 50 anos, representa a *Forester University*, duvidou de Nina);
4. **Jordan Green** (Vingança III<sup>5</sup>, branco, 50 anos, advogado de defesa de Al, aliado de Cassie);
5. **Alexander “Al” Monroe** (branco, 30 anos, médico, estuprador de Nina, assassino de Cassie, Vingança IV<sup>6</sup>);
6. **Ryan Cooper** (branco, 30 anos, cirurgião infantil, namorado de Cassie);
7. **Joe** (branco, 30 anos, cúmplice no feminicídio de Cassie);
8. **Homens** (perpetradores de violência de gênero, alvos da vingança de Cassie).

## Procedimentos

Foram analisadas quatro categorias de comportamento (Connell & Messerschmidt, 2013; Council of Europe, 2011; Howard, 2007; Nkosi, 2014). As cenas do filme, relacionadas

---

<sup>3</sup> A Vingança I tem como alvo a melhor amiga que duvidou de Nina Fisher, alegando que esta vivia bêbada e ficando com todo mundo. Consistiu na contratação de um garoto de programa, que levou uma Madison embebedada por Cassie para um quarto de hotel, onde montou um cenário que indicava ter havido relação sexual, similar ao que ocorreu com Nina.

<sup>4</sup> A Vingança II é contra a reitora que não levou a sério a acusação de Nina Fisher, além de não ter feito nada para acolhê-la. Cassie engana a filha da reitora, a direcionando a um café para supostamente encontrar seus ídolos, ficando com seu celular. Ao entrar na sala da reitora e verificar que esta não havia mudado, lhe informa que sua filha estava no mesmo quarto onde Nina foi estuprada, com um grupo de “bons garotos” e uma vodka. Desesperada, a reitora demonstra a hipocrisia de seus comentários anteriores.

<sup>5</sup> A Vingança III é contra o advogado de defesa que consegue livrar Al Monroe da punição. Esta é abandonada após Cassie constatar que ele havia mudado.

<sup>6</sup> A Vingança IV é contra o estuprador Al Monroe. Cassie descobre o local de sua despedida de solteiro e, fantasiada de *stripper*, se dirige ao local. Seu objetivo inicial era marcar Al Monroe com o nome de Nina com um bisturi. No entanto, estava preparada para a possibilidade de não sair viva de lá, o que de fato ocorre. Com isso, Al Monroe é finalmente punido e Cassie se torna uma mártir.

na Tabela 1, foram analisadas a partir do método de observação não-participante (Gil, 2008). As categorias serão descritas a seguir, totalizando quatro, a saber: cumplicidade à MH; complacência à MH; violência de gênero e subversão à MH e suas consequências. Na Tabela 1, foram colocadas as minutagens precisas de cada cena analisada, os personagens que nela participam e as categorias presentes em cada uma.

- 1. Cumplicidade à MH:** Ocorre entre homens. Atitudes e falas que confirmam, direta ou indiretamente, a aceitação da dominação do homem sobre a mulher, condenam/rejeitam comportamentos subversivos à MH e apagam violências. Exemplos: negação da existência do sexismo, culpabilização, *mansplaining*, *maninterrupting*<sup>7</sup>, manipulação e esforços ativos para ocultar crimes, como mentir para a polícia.
- 2. Complacência à MH:** Validam a hierarquia de gênero. Exemplos: culpabilização e inferiorização da mulher, ausência de dispositivos de acolhimento, investigações enviesadas a favor do homem, negação da existência do sexismo. Ocorre pelos agentes: (1) mulheres; (2) instituições; (3) cultura.
- 3. Violência de gênero:** Para critérios de análise deste artigo, toda atitude sexista de um homem contra uma mulher. Serão (1) microagressões, tais como manipulação, desqualificação e humilhação da mulher e (2) agressões, tais como estupro e feminicídio.
- 4. Subversão à MH e suas consequências:** Quando um indivíduo, de qualquer gênero, age de forma inesperada, desafiando a hierarquia pressuposta. Provoca contrarreações, como a raiva, a violência, a negação, a patologização ou

---

<sup>7</sup> Para mais informações, acesse: <https://azmina.com.br/reportagens/mansplaining-e-maninterrupting-o-que-e-e-de-onde-vem-os-termos/>.

desqualificação do subversivo, mas também a mudança, através da conscientização e ação antissexista.

**Tabela 1.** *Cenas escolhidas para a análise das categorias comportamentais*

Título/Minutagem	Participantes	Categorias Analisadas
Cena 1: Balada 00:01:32 - 00:02:57	Grupo de homens colegas de trabalho	Cumplicidade, Violência, Subversão
Cena 2: Jerry 00:02:58 - 00:07:46	Cassie Thomas; Jerry	Violência, Subversão
Cena 3: Trabalhadores numa obra 00:07:55 - 00:09:18	Cassie Thomas; Trabalhadores de obra	Complacência (cultura), Violência, Subversão
Cena 4: <i>Blowjob lips</i> 00:13:49 - 00:14:17	Cassie Thomas; Youtuber	Complacência (cultura)
Cena 5: Neil 00:14:18 - 00:20:37	Cassie Thomas; Neil	Cumplicidade, Violência, Subversão
Cena 6: Fim de encontro 00:27:37 - 00:28:59	Cassie Thomas; Ryan Cooper	Violência
Cena 7: <i>Crying wolf</i> - Vingança I 00:35:17 - 00:40:41	Cassie Thomas; Madison McPhee	Complacência (mulher), Subversão
Cena 8: Quem precisa de inteligência? - Vingança II 00:43:30 - 00:49:50	Cassie Thomas; Reitora Walker	Violência, Subversão
Cena 9: <i>Crazy fucking bitch</i> 00:49:51 - 00:51:18	Cassie Thomas; Motorista	Cumplicidade, Violência, Subversão
Cena 10: Por que vocês têm que estragar tudo? 00:52:42 - 00:55:19	Cassie Thomas; Paul; Ryan Cooper	Cumplicidade, Subversão
Cena 11: <i>Day of reckoning</i> - Vingança III 00:55:30 - 00:59:52	Cassie Thomas; Jordan Green; Capanga	Cumplicidade, Violência, Subversão
Cena 12: Engraçado 01:13:02 - 01:18:14	Cassie Thomas; Madison McPhee	Complacência (mulher), Subversão
Cena 13: Espectador inocente 01:19:07 - 01:22:34	Cassie Thomas; Ryan Cooper	Cumplicidade, Violência, Subversão
Cena 14: Você deveria ser quem tem o nome dela gravado em você 01:23:48 - 01:36:40	Cassie Thomas; Alexander Monroe; Amigos	Cumplicidade, Complacência (mulher, cultura), Violência, Subversão
Cena 15: Foi um acidente 01:36:48 - 01:40:52	Cassie Thomas (corpo); Alexander Monroe; Joe	Cumplicidade, Violência
Cena 16 e 17: Investigação enviesada 01:40:57 - 01:44:11	Pais de Cassie; Detetives Waller e parceira; Ryan Cooper	Complacência (instituição), Cumplicidade

Cena 18: Vingança IV 01:44:15 - 01:48:32	Cassie Thomas (mensagens); Al Monroe; Joe; Ryan Cooper; Jordan Green; Outros	Violência, Cumplicidade, Subversão
--	--	------------------------------------

---

## Resultados e Discussão

O filme *Promising Young Woman* (2020), da britânica Emerald Fennell, aborda de maneira perturbadora e inusitada as ramificações duradouras e inesperadas que a violência de gênero pode trazer, além de demonstrar a rede de proteção que inocenta o homem (Denike, 2002; Lord & Rassel, 2002). Cuklanz (2000) pontua que as representações midiáticas da violência sexual se focam primariamente na busca de justiça (ou vingança) do ponto de vista de “homens da lei” e no crime de estupro. A mulher assume papel secundário nesta “justa indignação” que, frequentemente, resulta na punição e/ou morte do agressor. Além de perpetuar uma falsa noção de que a maioria dos crimes de estupro são punidos, reforçam a ideia de um ato individual desligado da sociedade, perpetrado por um indivíduo “torto”, invisibilizam a humilhação e revitimização das mulheres nas delegacias e tribunais, e demonstram uma visão maniqueísta detetive/criminoso que não admite que mesmo homens “sensíveis” cometem violência de gênero, além de ignorarem que, para chegar no estupro e/ou feminicídio, uma miríade de comportamentos não criminalizados ocorreu anteriormente.

A película analisada subverte toda a estrutura comum televisiva da temática do estupro. Ela não mostra o ato e nem a vítima diretamente, recusando sua espetacularização e erotização (Kaya, 2019).

*O crime não foi punido, o que causa a desorganização psíquica permanente de Cassandra “Cassie” Thomas, a melhor amiga de Nina Fisher. Esta foi estuprada por um colega de classe na Medicina, enquanto inconsciente devido ao abuso de álcool e na frente de diversos outros homens, numa festa, com tudo filmado. Após ter suas denúncias desacreditadas, Nina se suicida.*

São destruídos os futuros “promissores”, a partir dos ideais capitalistas<sup>8</sup>, de ambas.

Cassie busca retaliação, esta muito diferente da masculina, contida na narrativa hegemônica do estupro. A vingança de Cassie se afasta do maniqueísmo, tendo como parte constituinte a consideração do arrependimento, da mudança e, portanto, do perdão. Ela utiliza seu próprio corpo como território de guerra, buscando uma modificação de viés para comportamentos naturalizados. O corpo-território (Gago, 2020) serve tanto como denunciador quanto subversor das raízes patriarcais e colonialistas do capitalismo, ao evidenciar a impossibilidade de recortar e isolar o corpo individual do coletivo, o corpo do território e da paisagem; uma rejeição à hierarquia entre corpos (Butler, 2019). Ao usar seu corpo-território, Cassie paga um preço altíssimo. Portanto, para a obtenção de justiça para uma mulher, é necessária a total obliteração do “futuro promissor”, da vida e do corpo de outra, uma metáfora pesada que remete ao esforço necessário para obter reconhecimento e dignidade no cotidiano de todas as mulheres (Vergès, 2020; Federici, 2017).

### **Cumplicidade à masculinidade hegemônica**

A cumplicidade dos homens entre si é um dos motores que invisibiliza e legitima a dominação do homem sobre a mulher. Uma simples conversa entre colegas (C1) revela culpabilização e objetificação da mulher e negação do sexismo, como: “*Ela deveria focar em fechar os próprios negócios ao invés de choramingar porque nós fazemos melhor*”; “*Elas se colocam em perigo*”; “*Isso é pedir*” e “*Tenha dignidade*”. Jerry (C1; C2), membro do grupo, inicialmente se posiciona afastado da opinião de seus colegas e, portanto, do ideal de masculinidade. Uma atitude que parece ser comum entre os homens é fragilizar a segurança

---

<sup>8</sup> Aí temos a ironia contida no título original: “*Promising Young Woman*”, que perverte a frequente expressão dita como defesa de adolescentes e universitários acusados de estupro, de serem eles “jovens de futuro brilhante” (*promising young men*) que teriam suas vidas destruídas por acusações impossíveis de serem provadas ou pelo “arrependimento” de uma mulher (esta sim, pressuposta como culpada) após uma noite de bebedeira.

das mulheres ao “*selecionar aquelas que aparentam estar bêbadas e levá-las para suas casas*”, como fizeram ou tentaram fazer Jerry, Neil (C5), Ryan (C6) e Paul (C10). Já cientes de que um convite direto seria recusado, “*eles utilizam estratégias de disfarce, como oferecer carona (C2) ou guiar por um caminho que leve até sua casa*” (C6).

Al Monroe e Joe (C14; C15; C18) são casos especialmente contundentes para demonstrar até onde vai a alienação masculina.

*O primeiro se coloca em posição de vítima, dizendo ser “o maior pesadelo de um homem ser acusado disso [estupro]”. Ao ter sua narrativa pública de “bom moço” ameaçada por Cassie, que pretende escrever o nome de Nina em seu corpo com um bisturi, ele reage a assassinando.*

Fica claro que o feminicídio ocorre principalmente para ocultar e negar o crime anterior já que, se fosse meramente para impedir a mutilação, ele poderia tê-la dominado sem matá-la.

*O segundo, por sua vez, ao entrar na cena do crime, rapidamente se recompõe do choque e trabalha para criar a nova narrativa, proferindo frases como: “Foi um acidente”; “Ninguém vai para a cadeia, porque ninguém vai descobrir”; “Vamos cuidar disso”; “Você não fez nada de errado” e recusando agressivamente todos os sinais de culpa ou arrependimento de seu amigo.*

Apesar de ter chorado durante e após o crime, Al Monroe é hipócrita e calculista, já que ele teme por sua carreira e imagem e pelo trabalho de ocultação subsequente aos crimes e não demonstra arrependimento por ter causado a morte de duas mulheres (suicídio de Nina e feminicídio de Cassie), transparecendo o quão pouco elas valem em seu imaginário. É similar à Ryan “*quando Cassie o chantageia com a ameaça de enviar o vídeo do estupro, no qual ele aparece, para seus contatos, momento em que ele se faz de inocente (innocent bystander), vítima e fica agressivo diante da recusa de Cassie em perdoá-lo*” (C13). Quando fica claro que haverá consequências para Al, com a chegada da polícia em seu casamento, Joe demonstra os limites da camaradagem, já que “*foge para não ser capturado*”, abandonando seu “irmão” (C18).

## Complacência à masculinidade hegemônica

Madison McPhee (C7; C12) é um exemplo de mulher complacente. Ela abandonou a carreira para cuidar dos filhos, mesmo sendo altamente qualificada, adequando-se ao papel esperado de mãe e esposa, legitimando a submissão através da dependência financeira.

*Ela despeja preconceitos em relação a feministas (“têm maior tendência de fazer sexo anal”) e denúncia da suposta hipocrisia da narrativa feminista e de si mesma (“todos os caras falam que querem uma mulher que trabalhe, mas não é verdade”; “é legal ter uma namorada com uma causa”).*

Ao chamar-se de “boa moça”, valoriza a infantilização da mulher e sua complacência, recompensada com uma “vida boa”.

*Quando Cassie toca no assunto do estupro, Madison dissimula (“Foi há tanto tempo atrás”) e afirma que não é estranho que uma mulher que tenha “reputação de dormir com vários (sleeping around)” seja desacreditada ao dizer que algo ruim aconteceu (“é falso alarme” - crying wolf). Cassie põe em andamento sua Vingança I, ao embebedar Madison e montar uma cena num quarto de hotel que simule um estupro, colocando-a na mesma posição de Nina e na qual foi condenada e suicidada pela sociedade (C7). Após inúmeras chamadas ignoradas com mensagens de clara demonstração de culpa e medo por não saber bem o que aconteceu, Madison aparece na casa de Cassie demandando explicações e, num movimento de aparente arrependimento, lhe entrega um vídeo do estupro que, ocultado anteriormente, tornar-se-á prova crucial para incriminar Al Monroe no feminicídio de Cassie, dizendo não entender como puderam tê-lo achado engraçado na época. Nesse momento, a heroína retoma seus planos de vingança, abandonados em nome do relacionamento com Ryan e um “retorno à vida normal”, ao vê-lo no vídeo (C12).*

A complacência institucional se demonstra pela reitora Walker (C8).

*Ela não tem memórias do crime de Nina, estratégia comum de invisibilização consciente ou inconsciente, mas lembra de Alexander Monroe como um “cara muito bacana”. Demonstra estar interessada no estupro, pegando uma caneta e fazendo perguntas, mas se vê encurralada quando a acusadora diz que o crime foi relatado a ela mesma (“Você disse que era uma situação muito difícil de provar” - he said she said situation). Então, sua atitude muda para a defensiva, com um afastamento da cabeça para trás e abertura da boca em espanto, tornando-se uma máquina de trivialidades (“Arruinar a vida de um jovem moço toda vez que surgir uma acusação dessa?”; “Preciso lhes dar o benefício da dúvida”; “Inocente até que se prove o contrário”) para justificar-se.*

Ao normalizar as denúncias como rotineiras, pratica violência simbólica e culpabilização (“Se ela estava bebendo, talvez não se lembrasse direito”; “Nenhuma de nós

*quer admitir quando nos fazemos vulneráveis e tomamos decisões ruins, e esses erros podem ser tão danosos e causar arrependimento”), além de não estar preocupada em criar mecanismos de acolhimento e escuta à vítimas e de educação para os alunos.*

*A Vingança II começa quando Cassie informa a reitora de que sua filha adolescente está no mesmo quarto onde ocorreu o estupro com uns “bons garotos” e uma garrafa de vodca. A complacência dá lugar ao pânico, com gritos demandando que ela revele o paradeiro da garota.*

Esta reversão imediata desvela a hipocrisia de seu próprio posicionamento. Outro caso institucional é visto na investigação do sumiço de Cassie, onde “o detetive Waller rapidamente acolhe dados que justifiquem sua visão de que não houve crime, pelo suposto histórico de doença mental, além de posição de cumplicidade com Ryan, possível suspeito” (C16, C17).

Em relação à cultura, é mister comentar que o filme todo tem uma temática de infantilização e purificação da figura de Cassie, ao mesmo tempo que a sexualiza quando esta vai para casas noturnas fingir-se de bêbada. Tal estética está ironizando o paradoxo da figura da mulher hegemônica que, ao mesmo tempo que deve ser o menos ameaçadora e o mais submissa possível (infantil) e assexual (papel purificado da mãe), também deve ser um objeto que existe para o prazer masculino, alvo de seus olhares e, portanto, sexualizada (Preciado, 2020; 2014). Esses são vistos pela maquiagem e roupas muito coloridas e com motivos “femininos” e infantis no cotidiano; o esmalte, o elástico de cabelo e as canetas coloridos que ela usa para anotar suas vinganças; os móveis em plano de fundo simulando asas e auréola de anjo; as roupas curtas e apertadas, salto alto e lábios muito vermelhos que ela usa em casas noturnas, onde se coloca em posição vulnerável para atrair predadores sexuais. Algumas referências à normalização cultural do sexismo acontecem em:

*mulher em vídeo ensinando a fazer “lábios de boquete” (blowjob lips, C4) e por trabalhadores de obra gritando insultos para Cassie numa manhã pós-balada (catcalling - “Caminhada da vadia” - walk of shame; “Quanto é o programa?”; “Vai precisar da pílula do dia seguinte”) e no motorista que pára o carro, xinga e é*



*agressivo com Cassie (“puta burra” - stupid cumt; “vadia louca” - psycho, crazy fucking bitch, C9).*

### **Violência de gênero**

Todo o filme é permeado por violências simbólicas e físicas contra Cassie, além de remeter ao que foi praticado contra Nina Fisher e que levou a seu suicídio. É pertinente pontuar que, de um ponto de vista estrutural, até que se cheguem às agressões *de facto*, houve todo um cenário anterior que possibilitou, legitimou e não puniu o agressor e se constituem como violações dos direitos humanos. Como a violência de gênero envolve todo o espectro do sexismo, muitas pontuações feitas neste tópico já foram comentadas nos anteriores.

As microagressões podem ser:

*ameaças veladas (“Ela está pedindo”, C1; “Não posso viver com isso pairando sobre minha cabeça”, C13); insultos generificados; atitudes de condescendência (C1, C2, C5, C6); dissimulações e fingimentos que vulnerabilizam a mulher; ignorar o que a mulher fala (C2, C5, C10); despreocupação geral com o bem-estar da mulher em qualquer momento, seja durante a suposta “paquera”, ao fazer avanços sexuais ou até mesmo no manejo de seu corpo assassinado (C2, C5, C10, C14, C15).*

As agressões são: assédio sexual, intimidação, violência física de qualquer espécie, estupro, feminicídio. Em relação ao assédio, no filme há cenas em que homens beijam, tocam e tiram peças de roupa de Cassie sem sua autorização e a despeito de ela aparentar estar irresponsiva, protestando e até mesmo a ponto de vomitar.

*Na Cena 2, Jerry a beija causando extremo desconforto no espectador, já que fica evidente sua não-responsividade, ao não mexer os lábios e nem sequer abrir a boca direito, o que não interfere na excitação do agressor, que respira ofegante. A frase “Preciso me deitar” de uma mulher passando mal é interpretada como um convite. Na cama, numa posição de total vulnerabilidade, Cassie fala várias vezes “O que você está fazendo?” e “Espere”, ao que ele responde silenciando-a, com barulhos de “shhh”, colocando o indicador em sua boca e dizendo “Está tudo bem, você está segura”.*

Caso ela estivesse de fato bêbada, o final desta história seria um estupro, mas ela está meramente fingindo, como parte de sua estratégia de vingança, e subentende-se que ela parou os avanços.

*De forma bastante similar a Jerry, que vira o copo de bebida na boca de Cassie, Neil (C5) enfia o indicador com drogas na boca de Cassie quando ela propositalmente não aspira uma carreira de cocaína. Faz elogios vazios à sua aparência e remete a questões correntes do feminismo como se se importasse.*

Em relação ao feminicídio perpetrado por Al Monroe (C14), é notável o quanto ele acredita na própria narrativa, sustentada socialmente, de que seja uma boa pessoa.

*Preocupado em não trair a noiva, Al pergunta se ela fará algo com ele, e recebe a resposta “Eu pareço alguém que faria algo que você não quer?”, aludindo ao fato de que a violência de gênero sempre parece estar às voltas com a questão da idoneidade/honra do agressor e a falta desta na vítima. Através de um jogo incômodo com o nome de Nina, Al revela o que já vinha pressuposto no filme: que Nina está morta. Ao finalmente reconhecer Cassie, cresce o desespero dele por se soltar das algemas nas quais está preso à cabeceira da cama. Ela afirma que seus amigos não virão em seu socorro, já que ela aprendeu “o quão fácil é colocar algo na bebida de alguém”, aludindo ao crime de Nina. Ela pede que Al reconheça seus crimes, ao que ele se nega, (“Eu não fiz nada! Éramos crianças!”) e culpa Nina, que “talvez tenha se arrependido depois” e que “estava a fim”, numa recusa simbólica a dizer “estupro”. Num verdadeiro “discurso de vilão”, Cassie procede a contar sobre Nina e os planos que tinha para Al: “Seu nome tomou conta de seu ser. ... E a fez desaparecer de si mesma. ... você deveria ser quem tem o nome dela marcado (all over you)”. Ela sobe no colo dele portando um bisturi. Ele consegue soltar um dos lados das algemas e a domina fisicamente. Ele continua muito depois que ela já foi imobilizada, sufocando-a com um travesseiro enquanto grita “Cale a boca”, inferindo que o que mais lhe afetava era alguém a denunciar a mentira de sua narrativa pública. Após o término do feminicídio, ele se deita ao lado do corpo, ainda preso por um dos lados na cama, e chora.*

Não pela morte de mais uma mulher, mas sim pelo medo da punição.

### **Subversão à masculinidade hegemônica e suas consequências**

Para refletir sobre este ponto, dois personagens se fazem essenciais: Cassie Thomas e sua elaborada vingança e o advogado Jordan Green (C11; C18). A recusa de Cassie em esquecer o que houve com Nina já se configura numa subversão. Todos os atores sociais, desde a família das duas, a instituição universitária e a própria sociedade já haviam se esquecido ou buscavam esquecer, numa atitude de “é a vida” típica do processo de invisibilização da violência de gênero. Cassie toma para si o ônus de ter sido incapaz de

impedir o estupro e o que veio após, se prendendo num looping infinito de culpa e desejo de mudanças atitudinais, as quais ela pretende provocar usando seu corpo-território.

Todas as vezes que ela contraria a resposta esperada, provoca reações imediatas.

*Quando percebem que ela apenas finge estar bêbada, alguns respondem com espanto e medo, como Jerry (C2), que exclama ao ter revelado que ela não está de fato bêbada, Neil (C5), que passa a chamá-la de “senhora” e pede que ela vá embora de sua casa, Paul (C10), que sai correndo chorando após alteração com Cassie e o motorista (C9) que, parando de xingá-la e ameaçá-la, acelera quando ela procede a quebrar os faróis e o vidro frontal do carro dele. Outros respondem com raiva e desdém ao serem desmascarados em sua hipocrisia e coautoria de violência, como Al Monroe (C15), Ryan Cooper (C13) e a reitora Walker (C8).*

Ryan, em seu processo de sedução de Cassie, “*responde de maneira inesperada à sua pose de ‘durona’*”. Isto, interpretado literalmente, consiste também numa violência, já que ele expressa e propositalmente ignorou sinais negativos de uma mulher. No entanto, “*esta estratégia funcionou e, por um curto período, Cassie acredita que talvez seria possível ‘esquecer’ e ‘seguir adiante’*”. Este romance não se encaixa tão bem com o restante da película, mas pode ser interpretado como uma tentativa de tornar a história mais “comercializável”, ao aderir a fórmulas repetidas e genéricas que terminam por validar a MH. Ryan também representa uma subversão, já que se posiciona bastante afastado do ideal de masculinidade. No entanto, não se pode perder de vista que o exercício de poder sobre as mulheres traz recompensas a todos os homens, mesmo aqueles que não se encaixam no padrão hegemônico, este mesmo flexível (Connell, 1997; Nkosi, 2014).

O grande espanto do filme é o advogado Jordan Green (C11; C18). Ele é o único homem que parece ter consciência sobre seu papel na manutenção da MH e isso o torna a própria personificação da culpa e da súplica por punição. É como um alter-ego de Cassie, “*o único a se lembrar de Nina. Ele afirma que teve uma epifania, o que foi chamado de ‘surto psicótico’ pelo médico e provocou uma ‘licença sabática’ do trabalho*”. Fica claro aqui o quanto a sociedade pune aqueles que adotam a subversão. No caso do advogado,

simplesmente questionar a que papel ele servia o levou a ser excluído e taxado, numa perspectiva claramente higienista, de “louco”.

Apesar de ser um passo muito importante a conscientização da existência do sexismo, somente a denúncia ou repúdio moral não é suficiente. Para que haja mudanças estruturais, é preciso que haja adoção de práticas antissexistas (Ribeiro, 2019). “*Cassie coloca Jordan à prova quando lhe envia, previamente aos eventos que levam à sua morte na despedida de solteiro de Al Monroe, o vídeo do estupro e uma carta pedindo que, em caso de seu desaparecimento, ele deveria contatar a polícia*”. Para que a vingança de Cassie se tornasse completa, ela precisou aliar-se ao seu grande “inimigo”, o homem, o que pode parecer contraditório. No entanto, a partir dos estudos de gênero, fica claro que a mudança estrutural só ocorrerá com a participação de todos os membros, e não somente daqueles oprimidos, já que a própria instituição do poder está nas mãos dos opressores e, portanto, só aceitará mudanças que tenham seu aval. “*Jordan foi, também, o único membro que fazia parte da vingança original e o qual mudou o suficiente para que Cassie abandonasse seus planos iniciais*”. O que encontramos em palavras vazias da reitora Walker é a atitude geral de Cassie que, mesmo diante de um mundo cujo sentido lhe escapa, sempre concede, mesmo aos seus maiores inimigos, o benefício da dúvida.

### **Considerações Finais**

Através da análise do filme *Promising Young Woman*, usando-se de quatro categorias de comportamento em relação à masculinidade hegemônica, a saber: cumplicidade; complacência; violência de gênero e subversão; procedeu-se à reflexão da permanência e adaptação do sexismo como uma das estruturas fundantes do capitalismo e da Modernidade.

Ao presenciar, mesmo que ficcionalmente, detalhes das interações que levam até as agressões *de facto*, como o estupro e o feminicídio, o espectador pode transportar-se ao papel de uma mulher e/ou vítima. Como a vingança de Cassie, o filme enseja, portanto, provocar autoconsciência e mudanças atitudinais, não só das mulheres complacentes como também dos homens que, por sua vez, são necessários para que haja mudanças estruturais verdadeiras, já que uma (r)evolução não pode ocorrer somente com a participação dos oprimidos.

Este artigo se limita, por questões práticas de análise, a uma visão binária do gênero e não aborda questões relacionadas à heterossexualidade compulsória. Uma visão mais abrangente do sexismo e da violência de gênero, que atinge não só mulheres, mas também homens afastados da masculinidade hegemônica, pessoas não-cis e não-heterossexuais, entre outros, se tornou impossível devido à escolha metodológica, que tem como ferramenta de estudo um filme focado na hierarquia homem/mulher binária e cisgênero.

Mesmo se passando numa realidade distinta da brasileira, a estadunidense, acredita-se ser relevante na transposição, já que estes comportamentos são observados também no Brasil, país ocidentalizado.

Estudar o sexismo e a violência de gênero historicamente e através da ficção e da mídia representa, portanto, muito mais do que meramente estudar o passado, já que as estruturas que os legitimam continuam firmes e fortes, mesmo diante da generalização e até mesmo banalização e esvaziamento das lutas feministas nos dias de hoje. Somente através da pesquisa, reflexão, denúncia e visibilização do sexismo, em si mesmas subversões, será possível vislumbrar um futuro onde gênero e sexo sejam formas ultrapassadas de interpretação social.

A partir dos versos, em tradução livre, da música-tema do filme intitulada *Angel of the Morning* (Newton, Taylor, & Verdick, 2020), registra-se a metáfora beauvoiriana que resume

a reflexão do artigo, sobre o sacrifício diário de tornar-se mulher e a solidão dos subversivos à ordem hegemônica: “Se o eco da manhã diz que pecamos/ ... E se formos vítimas da noite/ Não serei cegada pela luz/ Apenas me chame de anjo da manhã, anjo/ Basta tocar minha bochecha antes de me deixar, *baby*/ E, lentamente, vá embora/ Eu não vou te implorar para que fique/ Através das lágrimas/ Do dia/ Dos anos”.

## Referências

- Alves, S. (2020, Novembro 3). Julgamento de influencer Mariana Ferrer termina com tese inédita de 'estupro culposo' e advogado humilhando jovem. The Intercept Brasil. <https://theintercept.com/2020/11/03/influencer-mariana-ferrer-estupro-culposo/>
- Barnett, P. E. (2004). *Dangerous Desire: Literature of Sexual Freedom and Sexual Violence since the Sixties*. Routledge.
- Bittencourt, N. A. (2015). Movimentos Feministas. *Revista InSURgência*, 1(1), 198-210. <https://doi.org/10.26512/insurgncia.v1i1.18804>
- Borges, L. S. (2014). Feminismos, Teoria Queer e Psicologia Social Crítica: (re)contando histórias... *Psicologia e Sociedade*, 26(2), 280-289. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822014000200005>
- Bower, T. (2019, Set-Out) The #MeToo Backlash. Harvard Business Review. <https://hbr.org/2019/09/the-metoo-backlash>
- Butler, J. (2014). Regulações de Gênero. *Cadernos Pagu*, 42, 249-274. <http://dx.doi.org/10.1590/0104-8333201400420249>
- Butler, J. (2019). *Corpos que importam: Os limites discursivos do “sexo”*. n-1 edições.
- Carlsen, A.; Salam, M.; Miller, C. C.; Lu, D.; Ngu, A.; Patel, J. K.; & Wichter, Z. (2018, Out 29). #MeToo Brought Down 201 Powerful Men. Nearly Half of Their Replacements Are Women. The New York Times. <https://www.nytimes.com/interactive/2018/10/23/us/metoo-replacements.html>
- Connell, R. W.; Messerschmidt, J. W. (2013). Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. *Estudos Feministas*, 21(1), 241-282.
- Council of Europe. (2011). Council of Europe Convention on preventing and combating violence against women and domestic violence. Council of Europe Treaty Series No

210.

<https://rm.coe.int/CoERMPublicCommonSearchServices/DisplayDCTMContent?documentId=090000168008482e>

Cuklanz, L. M. (2000). Rape on prime time: television, masculinity, and sexual violence. University of Pennsylvania Press.

Denike, M. A. (2002). Myths of Woman and the Rights of Man: The Politics of Credibility in Canadian Rape Law. In: Hodgson, J. F.; & Kelley, D. S. (edit.). Sexual violence: policies, practices, and challenges in the United States and Canada. Praeger Publishers, pp. 101-118.

Fassihi, F. (2020, Out 22). A #MeToo Awakening Stirs in Iran. The New York Times.

<https://www.nytimes.com/2020/10/22/world/middleeast/iran-metoo-aydin-aghdashloo.html>

Federici, S. (2017). Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Elefante.

Feller, M. (2018, Ago 28). These High-Profile Men Were Brought Down By #MeToo. Now They're Plotting Their Comebacks. Elle.

<https://www.elle.com/culture/career-politics/a20710282/men-planning-me-too-comes-backs-harvey-weinstein/>

Gago, V. (2020). A potência feminista, ou o desejo de transformar tudo. Elefante.

Gil, A. C. (2008). Métodos e técnicas de pesquisa social, 6a ed. Atlas.

Graciano, A. R.; Almeida, R. I.; & Carneiro, L. Z. (2017). Violência sexual como um desafio à saúde pública: perfil epidemiológico. *Revista Educação em Saúde*, 5(2), 66-71.

Grosfoguel, R. (2016). A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do loingo século



XVI. *Revista Sociedade e Estado*, 31(1), 25-49.

<https://doi.org/10.1590/S0102-69922016000100003>

Harris, E. A. (2019, Jan 28). Terry Crews and Other Sexual Violence Survivors Narrate New 'Me Too' Videos. *The New York Times*.

<https://www.nytimes.com/2019/01/28/arts/terry-crews-me-too-videos.html>

Howard, L. G. (2007). *The Sexual Harassment Handbook: Everything You Need To Know Before Someone Calls a Lawyer*. The Career Press.

Kantor, J.; & Sundaram, A. (2021, Ago 7). How Cuomo Took Advantage of #MeToo. *The New York Times*.

<https://www.nytimes.com/2021/08/07/nyregion/andrew-cuomo-metoo.html>

Kaya, S. (2019). Gender and violence: Rape as a spectacle on prime-time television. *Social Science Information*, 58(4), 681-700.

<https://doi-org.ez67.periodicos.capes.gov.br/10.1177/0539018419883831>

Kottasová, I. (2019, Dez 29). While the #MeToo backlash raged on in 2019, the movement notched up big gains. *CNN*.

<https://edition.cnn.com/2019/12/24/world/metoo-movement-gains-2019-intl/index.html>

Lord, V. B.; & Rassel, G. (2002). Law Enforcement's Response to Sexual Assault: A Comparative Study of Nine Counties in North Carolina. In: Hodgson, J. F.; & Kelley, D. S. (edit.). *Sexual violence: policies, practices, and challenges in the United States and Canada*. Praeger Publishers, pp. 155-172.

Miskolci, R. (2018). Exorcizando um fantasma: os interesses por trás do combate à “ideologia de gênero”. *Cadernos Pagu*, (53), e185302.

<https://doi.org/10.1590/18094449201800530002>

- Nenoff, A. (2020). #MeToo: A Look At The Influence and Limits of "Hashtag Activism" to Effectuate Legal Change. *University of Illinois Law Review*, 2020(4), 1327-1360.  
<https://www.illinoislawreview.org/wp-content/uploads/2020/08/Nenoff.pdf>
- Newton, J. (Intérprete); Taylor, C. (Compositor); & Verdick, M. (Músico). (2020). Angel of the Morning [Canção]. In: Promising Young Woman Official Soundtrack, Capitol Records.
- Nkosi, D. F. (2014). O pênis sem o falo: algumas reflexões sobre homens negros, masculinidades e racismo. In: Blay, E. A. (org.). *Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher*. Cultura Acadêmica.
- Ossola, A.; Shendruk, A. (2019, Abr 08). From apologies to denials, a guide to the complex world of post-Me Too comebacks. Quartz.  
<https://qz.com/1586047/the-various-ways-men-stage-comebacks-after-me-too-allegations/>
- Padiglione, C. (2020, Dez 05). Por que a Globo deu tratamentos tão distintos aos casos de Melhem e José Mayer? Folha de São Paulo.  
<https://telepadi.folha.uol.com.br/por-que-a-globo-tratou-o-caso-melhem-de-modo-tao-diferente-do-de-jose-mayer/>
- Preciado, P. B. (2014). *Manifesto contrassexual: Práticas subversivas de identidade sexual*, 2ª ed. n-1 edições.
- Preciado, P. B. (2020). *PORNOTOPIA: PLAYBOY e a invenção da sexualidade multimídia*. n-1 edições.
- Quijano, A. (2005). Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: Lander, E. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: Perspectivas latino-americanas*. Colección Sur Sur, CLACSO, 107-130.

[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod\\_resource/content/1/colonialidade\\_do\\_saber\\_eurocentrismo\\_ciencias\\_sociais.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod_resource/content/1/colonialidade_do_saber_eurocentrismo_ciencias_sociais.pdf)

Ransom, J. (2021, Jul 18). 'Nobody Believed Me': How Rape Cases Get Dropped. The New York Times.

<https://www.nytimes.com/2021/07/18/nyregion/manhattan-da-rape-cases-dropped.html>

Ribeiro, D. (2019). *Pequeno manual antirracista*. Companhia das Letras.

Robbie, M. et al. (Produtores), & Fennell, E. (Diretora). (2020). *Bela Vingança* [Filme]. Estados Unidos: Universal Pictures.

Rummler, O. (2020, Out 27). Global #MeToo movement has resulted in 7 convictions, 5 charges of influential figures. Axios.

<https://www.axios.com/global-metoo-movement-convictions-charges-382ff226-7ad3-4b26-ac89-451788192578.html>

Sabien, S. (2002). *Reading rape: the rhetoric of sexual violence in American literature and culture, 1799-1990*. Princeton University Press.

Saguy, A. C. (2003). *What is sexual harassment?: from Capitol Hill to the Sorbonne*. University of California Press.

Sanches, M. (2020, Jul 25). O que é a 'cultura de cancelamento'. BBC News Brasil.

<https://www.bbc.com/portuguese/geral-53537542>

Scott, J. (1995). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, 20(2), 71-99.

Silva, L. E. L.; & Oliveira, M. L. C. (2015). Violência contra a mulher: revisão sistemática da produção científica nacional no período de 2009 a 2013. *Cienc. saúde colet.*, 20(11), 3523-2532. <https://doi.org/10.1590/1413-812320152011.11302014>

Sottomayor, M. C. (2015). A Convenção de Istambul e o Novo Paradigma da Violência de Gênero. *Ex aequo*, 31, 105-121. <https://doi.org/10.22355/exaequo.2015.31.08>

Tribune Collectif. (2018, Jan 09) "Nous défendons une liberté d'importuner, indispensable à la liberté sexuelle". *Le Monde*.

[https://www.lemonde.fr/idees/article/2018/01/09/nous-defendons-une-liberte-d-importuner-indispensable-a-la-liberte-sexuelle\\_5239134\\_3232.html](https://www.lemonde.fr/idees/article/2018/01/09/nous-defendons-une-liberte-d-importuner-indispensable-a-la-liberte-sexuelle_5239134_3232.html)

Twohey, M.; & Kantor, J. (2020, Fev 24). With Weinstein Conviction, Jury Delivers a Verdict on #MeToo. *The New York Times*.

<https://www.nytimes.com/2020/02/24/us/harvey-weinstein-verdict-metoo.html>

Venceslau, I. (2021, Abr 22). Surpreendente cartografia dos estupros no Brasil. *Outras Palavras*.

<https://outraspalavras.net/crise-brasileira/surpreendente-cartografia-dos-estupros-no-brasil/>

Venturoza, I. (2018). *Masculinidade Tóxica - O que há para além dela?* Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde.

<https://www.mulheres.org.br/masculinidade-toxica-o-que-ha-para-alem-dela/>

Vergès, F. (2020). *Um feminismo decolonial*. Ubu Editora.

Weise, W. S. (2007). *Gender, Genre, and the Eroticization of Violence in Early Modern English Literature*. [Tese de doutorado]. The University of Arizona.

<http://hdl.handle.net/10150/195129>